



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

EDITAL

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã, na Reunião Ordinária Privada realizada no dia 05 de maio de 2023, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

Aprovar a celebração do Protocolo de Contrato de Cooperação Interadministrativo a celebrar entre o Município da Covilhã, a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna e a Guarda Nacional Republicana para, tendo por objeto as obras de construção das instalações do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Tortosendo

Determinar o início do procedimento tendente à revisão/alteração do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação

Que, a publicitação da iniciativa procedimental seja efetuada no sítio institucional do Município, devendo os interessados constituir-se como tal, no procedimento, no prazo de 10 dias úteis contados da data daquela publicitação, com vista a apresentar os seus contributos para a elaboração do mencionado Regulamento

Que a apresentação dos contributos para a elaboração do regulamento deve ser formalizada por escrito em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara

Aprovar a Adesão à Associação Portuguesa das Cidades e Vilas de Cerâmica, nos termos do n.º 1 e das alíneas e) e m) do n.º 2 ambos do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 32.º e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, do mesmo diploma legal e do n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto

Remeter o processo administrativo para aprovação autorização da Assembleia Municipal, nos termos do disposto nas alíneas n), in fine, do n.º 1 e da alínea k) do n.º 2, ambas do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro que aprova o RJAL, conjugadas com o disposto no n.º 2 do artigo 56.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aprovar a adjudicação por ajuste direto do Bar do Parque de Merendas da Covilhã a Antonino José da Cruz Coelho Cantador, titular do NIF 180.516.221, para o período de 15 de julho a 15 de setembro de 2023, pelo valor mensal de € 120,00 (cento e vinte euros)

Aprovar a celebração do Protocolo de Cedência das Instalações do edifício da antiga Escola Primária de Aldeia do Souto à União das Freguesias de Vale Formoso e Aldeia do Souto, em que o Município da Covilhã, cede pelo período de 20 (vinte) anos a contar da data da assinatura do Protocolo, em regime de comodato, o prédio inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 544 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 514 da Freguesia da Aldeia de Souto, destinando-se:

- Uma sala para instalação do Centro Social de Aldeia do Souto
- Uma sala para apoio ao serviço das piscinas, concretamente à bilheteira e ao bar
- Uma sala para instalação do Posto Médico

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Paul, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 172.000,00 € (cento e setenta e dois mil euros) + IVA, para apoio nas despesas associadas à ampliação do Cemitério da Freguesia

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativo

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Erada, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 163.734,68 € (cento e sessenta e três mil, setecentos e trinta e quatro euros e sessenta e oito cêntimos) + IVA, para apoio na execução de obras de alargamento do Cemitério da Erada

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativo.

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Orjais, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 100.000,00 € (cem mil euros), para apoio na execução da obra de “Requalificação do Olival da Fonte”

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativo



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aprovar a celebração do aditamento ao Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Boidobra, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 81.628,02 € (oitenta e um mil, seiscentos e vinte e oito euros e dois cêntimos), em complemento ao Protocolo celebrado em 15 de março de 2021, para apoio à requalificação do edifício da Junta de Freguesia

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 32.000,00 € (trinta e dois mil euros), sendo 22.000,00 € (vinte e dois mil euros) para apoio às despesas associadas à época balnear e 10.000,00 € (dez mil euros) para aquisição de algum equipamento

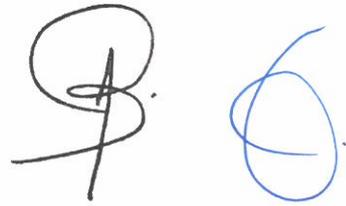
Aprovar a Adenda ao Protocolo de Cedência de Instalações celebrado em 23.abril.2021 entre o Município da Covilhã e a Beira Serra – Associação de Desenvolvimento, tendo por objeto o estabelecimento dos termos e condições da celebração do contrato de fornecimento de eletricidade, condição determinante para o efetivo funcionamento da horta comunitária da Alâmpada

Aprovar o início do procedimento de audição das entidades intervenientes no processo do estabelecimento “Nosso Bar”, nomeadamente Polícia de Segurança Pública, associações sindicais e representativas do setor da hotelaria e defesa do consumidor

Aprovar o Projeto Técnico de Execução da "Ampliação do Cemitério do Barco"

Aprovar o cálculo definitivo de revisão de preços da Empreitada de Obras de Requalificação da Estrada Municipal 506, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo, nos termos da proposta dos serviços, no valor de 0,00 €

Aprovar e homologar a conta final da Empreitada da Obra de Requalificação da Estrada Municipal 506 – Ligação da Estrada Nacional 345 a Peraboa



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Obras de Requalificação do Miradouro do Alto dos Livros

Aprovar o ordenamento do trânsito na Rua General Humberto Delgado – Canhoso:

Criação de uma nova passadeira na Rua Humberto Delgado. Será colocada sinalização vertical de trânsito de informação H7 - Passagem para peões (Indicação da localização de uma passagem para peões) e de perigo A16A - Passagem de peões (Indicação da aproximação de uma passagem de peões) será colocada sinalização horizontal de trânsito a marca rodoviária M11 - Passagem para peões (É constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas e indica o local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem) em complemento será colocada sinalização horizontal a marca rodoviária M20 - Bandas cromáticas (Alertam para necessidade de praticar velocidades mais reduzidas em determinados locais, constituindo numa sequência de pares de linhas transversais contínuas com espaçamentos degressivos. Podem utilizar-se inscrições no pavimento para transmitir aos utentes indicações úteis, complementando a sinalização vertical, os caracteres e símbolos utilizados nestas inscrições devem ser alongados, por forma a serem facilmente legíveis pelos condutores a que se destinam) na aproximação à passadeira de ambos os lados

Aprovar o ordenamento do estacionamento público na Rua de Timor – Covilhã:

Marcação dos vários lugares de estacionamento na rua de Timor, será colocada sinalização vertical de trânsito de informação H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado), Será criada uma nova passadeira no alinhamento dos dois passeios que se localizam à entrada da rua de Timor, para tal será colocada sinalização vertical de trânsito de informação H7 - Passagem para peões (Indicação da localização de uma passagem para peões) e sinalização horizontal de trânsito a marca rodoviária M11 - Passagem para peões (É constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas e indica o local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem)

Será colocada sinalização horizontal:

- a marca rodoviária M17 - Raia oblíqua delimitada por uma linha contínua (Significam proibição de entrar na área por ela abrangida) junto aos acessos dos logradouros e na zona exterior da curva.
- a marca rodoviária M13 - Linha descontínua junto ao limite da faixa de rodagem (Indica que é proibido estacionar desse lado da faixa de rodagem e em toda a extensão dessa linha, a proibição imposta pode também limitar-se no tempo ou a determinada espécie de veículos, de acordo com as indicações constantes de sinalização vertical)



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Será retirada a sinalização vertical de cedência de passagem B2 - Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento (Indicação de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitem na via em que vai entrar) existente junto à saída da rua de Timor e será colocada sinalização vertical de trânsito de obrigação D1A - Sentido obrigatório (Indicação da obrigação de seguir no sentido indicado pela seta inscrita no sinal)

Aprovar o ordenamento do trânsito na Praça de Táxis – Praça de Portugal – Teixoso:

Eliminação do troço de passeio existente entre o estacionamento dos 3 lugares de táxis e o muro de suporte do logradouro da capela do Santo Cristo do Teixoso, permitindo deste modo que os táxis estacionem mais afastados do centro da praça de Portugal, será colocada no pavimento os três lugares de estacionamento

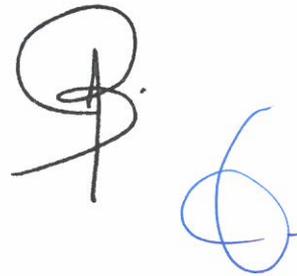
O ponto de luz/candeeiro existente neste troço de passeio será deslocado cerca de 1.50 m na direção da cabine telefónica, será mantida a sinalização vertical de trânsito de informação H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado) acompanhada da adicional com os dizeres "3 LUGARES"

Criação de três novas passadeiras no pavimento será colocada a marca rodoviária M11 - Passagem para peões (É constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas e indica o local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem) e será colocada junto a cada uma delas sinalização vertical de trânsito de informação H7 - Passagem para peões (Indicação da localização de uma passagem para peões)

Aprovar o ordenamento do trânsito na Rua dos Moinhos – Quinta do Sol:

Colocação de sinalização vertical de trânsito de informação H4 - Via pública sem saída (Indicação de que a via pública não tem saída para veículos), manter-se-á o sinal vertical de trânsito de cedência de passagem B2 - Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento (Indicação de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitem na via em que vai entrar) e será colocada a marca rodoviária M8A - Linha de paragem STOP (Consiste numa linha transversal contínua e indica o local de paragem obrigatória, imposta por outro meio de sinalização, esta linha pode ser reforçada pela inscrição "STOP" no pavimento quando a paragem seja imposta por sinalização vertical)

Aprovar o ordenamento do trânsito na Rua Celestino David – Bairro dos Penedos Altos – Covilhã:



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Criação de uma nova passadeira no alinhamento dos dois passeios, que se localizam à saída do arruamento que serve de acesso às garagens dos quatro blocos habitacionais, bem como à escadaria de acesso ao jardim infantil dos Penedos Altos, onde será colocado além da sinalização horizontal de trânsito a marca rodoviária M11 - Passagem para peões (É constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas e indica o local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem), também será colocada sinalização vertical de trânsito de informação H7 - Passagem para peões (Indicação da localização de uma passagem para peões)

Neste mesmo local será colocada sinalização vertical de trânsito de cedência de passagem B2

Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento (Indicação de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitem na via em que vai entrar) acompanhada da marca rodoviária M8A - Linha de paragem STOP (Consiste numa linha transversal contínua e indica o local de paragem obrigatória, imposta por outro meio de sinalização, esta linha pode ser reforçada pela inscrição "STOP" no pavimento quando a paragem seja imposta por sinalização vertical.)

Porque este arruamento além de servir os residentes dos quatro blocos habitacionais também serve todos os munícipes que se deslocam ao jardim infantil dos Penedos Altos, para deixar e/ou apanhar as crianças, cedendo pela escadaria existente a meio do arruamento, por esse motivo, (não serve só os proprietários dos quatro blocos habitacionais):

Colocação do espelho parabólico para facilitar a saída dos automobilistas do referido arruamento

Na Rua Celestino David no sentido sul norte, já existiu a marcação dos lugares de estacionamento que presentemente se encontra apagada pelo que se irá proceder à sua remarcação, será recolocada a sinalização vertical de trânsito de informação H1a Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado

No sentido oposto, na mesma rua existe uma zona destinada a estacionamento auto que também se encontra apagada, esta marcação será também reavivada, na saída desta zona de estacionamento, o automobilista pode optar por se dirigir para a direita ou para a esquerda, existe atualmente um sinal vertical de trânsito de cedência de passagem B1 - Cedência de passagem (Indicação de que o condutor deve ceder passagem a todos os veículos que transitem na via de que se aproxima) acompanhada da marca rodoviária M9A - Linha de cedência de passagem com símbolo triangular (Consiste numa linha transversal descontínua e indica o local da eventual paragem, quando a sinalização vertical imponha ao condutor a cedência de passagem, esta linha pode ser reforçada pela marca no pavimento do símbolo constituído por um triângulo com a base paralela à mesma), propõem-se a sua substituição por sinalização vertical de trânsito de cedência de passagem B2 - Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento (Indicação de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitem na via em que vai entrar) acompanhada da marca rodoviária M8A - Linha de paragem STOP (Consiste numa linha transversal



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

continua e indica o local de paragem obrigatória, imposta por outro meio de sinalização, esta linha pode ser reforçada pela inscrição "STOP" no pavimento quando a paragem seja imposta por sinalização vertical)

Aprovar o ordenamento do estacionamento na Aldeia de São Francisco de Assis:

Criação de dois lugares de estacionamento destinados a parque de Táxis, onde será colocada sinalização vertical de trânsito de informação H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado) acompanhado da adicional com os seguintes dizeres "2 LUGARES TAXIS", no pavimento será colocada a palavra "TAXI" em cada um dos lugares de estacionamento, será criada uma nova passadeira para o será colocada sinalização vertical de trânsito de informação H7 - Passagem para peões (Indicação da localização de uma passagem para peões), no pavimento será colocada sinalização horizontal de trânsito a marca rodoviária M11 - Passagem para peões (É constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas e indica o local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem), o sinal vertical de trânsito de perigo A16A - Passagem de peões (Indicação da aproximação de uma passagem de peões) existente será reposicionada

O pavimento do local onde se localizará o parque de táxis é constituído por calçada de cubos de granito amarelo

Aprovar a celebração de protocolo de colaboração com a Santa Casa da Misericórdia do Fundão, sendo o montante máximo a transferir no valor de 3.417,00 € (três mil, quatrocentos e dezassete euros), respeitante ao Fornecimento de Refeições no Jardim-de-Infância e na Escola Básica da Barroca Grande no Ano Letivo 2022/2023 e correspondente ao ano civil de 2023

Aprovar a celebração de protocolos de colaboração com as Instituições Particulares de Solidariedade Social, por forma a ser garantido o fornecimento de 38116 refeições nos Jardins-de-Infância e Escolas Básicas do Concelho da Covilhã, durante o ano letivo de 2023/2024

Autorizar a transmissão do Contrato de Arrendamento Apoiado da habitação sita na Rua 1º de Maio, n.º 39 – 2.º Dto.º - Covilhã, ao abrigo do disposto na Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto e nos termos previstos no artigo 20.º do Regulamento de Habitação Social do Município da Covilhã, para o nome de Carla Sofia Pais Cardoso

Anular a atribuição da habitação municipal sita no Bairro do Cabeço, Bloco 2, 23B, 1.º dto, Tortosendo, por renúncia voluntária do munícipe Paulo José Figueiredo Gonçalves



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Revogar a deliberação de Câmara de 13.janeiro.2023 que atribuiu a citada habitação

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Dominguizo, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 5.000,00€ (cinco mil euros), para apoio à realização de duas edições do evento “Os Farrapeiros”

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Associação Estrela de Três Pontas, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 12.000,00 € (doze mil euros), para apoio na realização de atividades nos meses de maio de 2023 a dezembro de 2023 – Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2023, que será liquidado mensalmente em prestações de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), com início em maio de 2023 e término em dezembro de 2023

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativo

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o CCD Estrela do Zêzere, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 14.666,64 € (catorze mil, seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta e quatro cêntimos), para apoio na realização de atividades nos meses de maio de 2023 a dezembro de 2023 – Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2023, que será liquidado mensalmente em prestações de 1.833,33 € (mil, oitocentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos), com início em maio de 2023 e término em dezembro de 2023

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativo

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Associação Desportiva da Estação, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 40.000,00 € (quarenta mil euros), para apoio ao Plano de Atividades e Orçamento do ano de 2023, montante que será atribuído através de oito prestações mensais no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), a liquidar entre maio e dezembro de 2023

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativo



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Associação Cultural da Beira Interior, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 3.300,00 € (três mil e quinhentos euros), para apoio nas atividades que o Coro Misto da Beira Interior irá realizar em Tânger entre o dia 28 de abril e o dia 1 de maio de 2023

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativo

Aprovar a celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Teatrubi – Associação Cultural, concedendo o montante global de 4.000,00 € (quatro mil euros), para a concretização do 26.º Ciclo de Teatro Universitário da Beira Interior

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos, através da submissão na plataforma eletrónica designada Balcão Único Digital

Aprovar a celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Moto Clube da Covilhã – Lobos da Neve, concedendo o montante global de 4.000,00 € (quatro mil euros), para a concretização da Concentração Invernal 2023 – Lobos da Neve

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos, através da submissão na plataforma eletrónica designada Balcão Único Digital

Aprovar a celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Penta Clube da Covilhã, concedendo o montante global de 12.000,00 € (doze mil euros), para a concretização do Desenvolvimento Desportivo para o ano 2023 (de maio de 2023 a dezembro de 2023) – Plano de Atividades e Orçamento do ano de 2023, montante que será repartido em prestações mensais de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros)

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos, através da submissão na plataforma eletrónica designada Balcão Único Digital

Aprovar a celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Unidos Futebol Clube do Tortosendo, concedendo o montante global de 20.000,00 € (vinte mil euros), para a concretização do Desenvolvimento Desportivo para o ano 2023 (de maio de 2023 a dezembro de 2023) – Plano de Atividades e Orçamento do ano de 2023, montante que será repartido em prestações mensais de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros)



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos, através da submissão na plataforma eletrónica designada Balcão Único Digital

Aprovar a celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo da Mata, concedendo o montante global de 29.333,34 € (vinte e nove mil, trezentos e trinta e três euros e trinta e quatro cêntimos), para a concretização do Desenvolvimento Desportivo para o ano 2023 (de maio de 2023 a dezembro de 2023) – Plano de Atividades e Orçamento, sendo 22.000,00 € (vinte e dos mil euros) para apoio à Academia de Futsal e 7.333,34 € (sete mil, trezentos e trinta e três euros e trinta e quatro cêntimos) para apoio às modalidades de Atletismo, Trial e Centro de Marcha e Corrida

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos, através da submissão na plataforma eletrónica designada Balcão Único Digital

Aprovar a celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Associação de Diabéticos da Serra da Estrela, concedendo o montante global de 3.250,00 € (três mil, duzentos e cinquenta euros), para a concretização do III Congresso Nacional da Diabetes

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos, através da submissão na plataforma eletrónica designada Balcão Único Digital

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu Graça Isabel Pires Henry Robbins

Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica, o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã, aos 05 de maio de 2023.


O Presidente da Câmara